

assim se daria o registro em cartório. Depois de efetuada a matrícula, a intenção seria transformar a área em equipamento público, passando o gerenciamento deste à Administração Regional da Ceilândia e o Projeto Jovem Expressão firmaria uma cessão de uso com a Administração local. Pontuou que ao longo do trâmite, seria importante refletir o formato do contrato de cessão de uso com a Administração Pública. Opinou sobre a necessidade de se firmar um contrato sobre o "Adote uma Praça", para conferir segurança pública e jurídica para as partes. O Senhor Vitor Recondo Freire, por sua vez, mencionou que como havia a criação de um lote, este ficaria a cargo do GDF. A partir disso, a Administração Regional solicitaria ao GDF a posse daquele bem para, somente assim, cedê-lo a outrem, o que não impediria o trânsito da posse do bem a outras Secretarias que compunham o GDF. A outra forma de se obter a licença para utilização dos lotes, seria o pleito de regularização como Assistência Social, submetida à análise da SUPAR, e explicou os detalhes sobre o procedimento de cessão de direitos sobre os loteamentos. Esclareceu, ainda, sobre o procedimento "Adote uma Praça" e opinou sobre o assunto. Com a palavra, o Senhor Lucas Mendes efetuou considerações sobre o projeto urbanístico especial referente à QNN 11. Abordou que havia no projeto a indicação da construção de uma via paralela ao metrô de Ceilândia, entretanto, informou que a via estava construída, mas que não tinha asfaltamento. Em relação ao trecho que compreendia a estação do metrô entre Ceilândia e Ceilândia Norte, ressaltou que não havia iluminação pública na via, razão pela qual não se poderia segurança para quem trafegava a pé à noite. A Senhora Janaína Domingos Vieira tranquilizou a todos, alegando que, antes do projeto passar para a Terracap, esse seria reanalisado e que a construção da via pré-existente necessitaria da construção de calçadas e meio fios para facilitar o acesso dos moradores da região. O Senhor Vitor Recondo Freire esclareceu que havia um projeto em andamento para a região mencionada anteriormente, na forma de um Projeto de Paisagismo – PSG, no qual contemplava a iluminação pública, calçada, meio fio, arborização e demais elementos que a população necessitasse para trafegar de forma segura e viável na localidade. Em complemento às falas anteriores, a Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro respondeu que, com relação à ocupação próxima ao supermercado "Tatico", verificou-se que aquela área estava fora da poligonal comentada e, solicitou que alguém enviasse o endereço completo da localidade para averiguação. Como questão de ordem, o Senhor Orlando Dias Pereira registrou a pergunta efetuada pelo Senhor Jean Rodrigo, realizada pelo Canal do Youtube da seguinte forma: "Na QNN 11, próximo ao antigo supermercado Tatico, existe uma obra irregular que bloqueia a passagem de veículos, será retirada? Não faz sentido criar vias já bloqueadas". Registrou ainda outra pergunta efetuada pela plataforma digital, do Senhor Cristiano Freitas da seguinte forma: "Boa noite, o que fazer com 98 das edificações construídas sem parâmetros exigidas pela LUOS?". Em contrapartida, a Senhora Janaína Domingos Vieira respondeu que para as edificações sem parâmetros, o DF Legal ou a Ouvidoria do órgão deveriam ser acionados, porque a SEDUH não possuía poder de polícia para averiguar tais situações. O Senhor Orlando Dias Pereira relatou que o Senhor Jean Rodrigo efetuou o registro da denúncia na Ouvidoria do DF Legal. A Senhora Secretária Janaína Domingos Vieira aduziu que, sendo verificada a procedência da denúncia, seria efetuado o trâmite necessário para a resolução do problema. O Senhor Orlando Dias Pereira ressaltou outra participação do público online que acompanhava a Audiência Pública pela plataforma Youtube e, reproduziu a manifestação do Senhor Davi Oliveira sendo a seguinte: "O Plano de Ocupações de quiosques para toda a Região Administrativa de Ceilândia está sendo desenvolvido visando o Georreferenciamento, interferências e anuências necessárias, assim como ouvidas e levadas em consideração as necessidades da população e dos quiosqueiros". A Senhora Janaína Domingos Vieira se colocou à disposição da Administração Regional de Ceilândia para o auxílio na elaboração do plano de ocupações de quiosques. Antes do encerramento, o Senhor Orlando Dias Pereira registrou mais duas participações no evento, realizadas pela plataforma Youtube, a saber: o Senhor Cristiano Freitas argumentou que a regularização edilícia não conseguia regularizar essas situações, se tornando inviável para o proprietário regularizar, além do processo ser muito moroso. Já o Senhor Manoel Furtado questionou o seguinte: "A poligonal do projeto urbanístico engloba a QNN 13?". Em resposta, a Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro informou que o projeto se delimitava à QNN 11 e que, nesse caso, foi especificado essa poligonal, porque se tratava de um projeto urbanístico especial previsto no PDL de Ceilândia, não englobando a QNN 13, o que não impedia o ingresso de um projeto para a QNN 13 na SEDUH. Por derradeiro, a Senhora Samara Cunha agradeceu à SEDUH pelo trabalho de regularização das Unidades Escolares e comentou que, apesar da existência de um plano de obras para o lote da QNP 26, do Lote Jardim de Infância, não havia previsão de tempo para a utilização do local para a construção do Equipamento Público. Encerrando a etapa de Debates e respostas às perguntas realizadas oralmente e via Chat, agradeceu imensamente a presença e participação de todos, bem como a apresentação efetuada pela Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro e se avançou ao Encerramento: Finalizadas as manifestações, a Senhora Janaína Domingos Vieira declarou encerrada a Audiência Pública para discutir a regularização das áreas situadas na EQNM 18/20 – Praça do Cidadão; QNP 13 – Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 – Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 – Lote Jardim de Infância; e QNN 11 – projeto urbanístico especial, previsto no PLD, todas em Ceilândia, agradecendo a presença de todos e desejando-lhes uma boa noite.

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA

Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REGULARIZAÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS:
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, LOCALIZADO NA PRAÇA LINEAR 03 DA QUADRA 102, BAIRRO RESIDENCIAL OESTE E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO – MPDFT, LOCALIZADA NO LOTE AE 03, CENTRO DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES, TODOS EM SÃO SEBASTIÃO – RA XIV**

No dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte dois, via videoconferência, foi iniciada a Audiência Pública para discutir a regularização das áreas dos seguintes Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102, Bairro Residencial Oeste e Promotora de Justiça de São Sebastião – MPDFT, no Lote AE 03, Centro de Múltiplas Atividades, Bairro "Centro", todos em São Sebastião – RA XIV, pela Senhora Janaína Domingos Vieira, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP. Preliminarmente, a Senhora Kenia Mirtes de Andrade Joffily Bezerra, Chefe da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados – ASCOL/SEDUH cumprimentou a todos e destacou que a presente Audiência Pública tinha por objetivo a discussão sobre a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102 e Promotora de Justiça de São Sebastião – MPDFT, localizada no Lote AE 03, Centro de Múltiplas Atividades, todos em São Sebastião – RA XIV. Registrou as presenças da Senhora Janaína Domingos Vieira, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP; Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro, Diretora de Parcelamento de Solo – COPROJ/SUPROJ; Senhor Ataliba Rodrigues, Administrador de São Sebastião; Senhora Thaíse Oliveira Dezen, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT; Senhor Giulean Matos, representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT; e Senhor Nailson de Santana Souza, representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT. Informou que o primeiro aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 27 de maio de 2022 e em jornal de grande circulação no mesmo dia. O segundo aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 113, de 20 de junho de 2022, bem como foi dada publicidade na página da SEDUH em conformidade ao que dispõe a Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013. Ademais, informou que a ordem da condução da Audiência Pública seria a seguinte: 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Apresentação Técnica; 3. Debates e respostas às perguntas realizadas oralmente e via Chat; 4. Encerramento. Explicou que a Audiência Pública possuía o caráter consultivo e tinha como objetivo debater e recolher contribuições. Discorreu que estava sendo registrada por gravação de vídeo e áudio, sendo que o material produzido comporia a memória do processo, bem como seria publicizado na página eletrônica da SEDUH através do link Audiência Pública e a Ata seria publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em até 30 dias, a contar da realização da Audiência Pública. Apresentou como condição para manifestação oral a prévia inscrição no Chat, com o registro do nome completo e a entidade que representa. Ressaltou que o tempo de duração das falas seria: 5 minutos, quando se tratasse de representantes de entidades, e 3 minutos, em caso de manifestações individuais. Informou, ainda, que a reunião estava sendo transmitida pelo canal do Youtube Conexão SEDUH. Concluiu, passando a palavra para abertura dos trabalhos, à Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território, Senhora Janaína Domingos Vieira, tendo a mesma agradecido a presença dos participantes, desejando-lhes as boas-vindas. Em seguida, passou a palavra para a Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro que cumprimentou todos os presentes e iniciou a apresentação mostrando a necessidade de realização de alguns procedimentos de alteração de parcelamento para a criação, ampliação ou desconstituição de lotes de Equipamentos Públicos na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV. Iniciou apresentando sobre o Centro de Convivência do Idoso, cuja localização se dá na Praça Linear 03, Quadra 102, no Bairro Residencial Oeste. Explicou que o processo foi iniciado pela Administração Regional de São Sebastião para a regularização da área, a qual estava consolidada e com toda a área de uso cercada. A proposta para regularizar o Equipamento Público compreende a desafetação de cerca de 480,53m² de área pública. Esclareceu que desafetar, nesse caso, significa alterar a destinação inicial de um local, que geralmente se trata de uma área pública, para transformá-lo em lote e explicou que quando se elabora um projeto de parcelamento do solo, os lotes criados são registrados como Unidades Imobiliárias e as vias, calçadas e praças são regularizadas como Bem de Uso Comum do Povo. Entretanto, como se trata de uma área destinada à instalação de uma praça, a questão seria mais complicada, tendo em vista a existência de legislações que impedem a alteração do local tangente ao domínio da praça. Assim, a solução seria a compensação da área com a criação de outra praça, pois a criação do lote implicava em redução da área bruta da praça. Abordou que em alguns pareceres, a Procuradoria Geral entendeu ser admissível a criação de um lote em área pertencente à praça se esta fosse assegurada em outro local dentro do limite territorial do projeto, ou seja, um domínio correspondente à área reduzida para a implantação de outra praça. Aduziu que a demanda foi objeto de análise pela Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Leste e Norte da SEDUH, que sugeriu a compensação da área pertencente à praça na área remanescente situada ao lado do Conjunto 02, da Quadra 01, do Bairro São Bartolomeu. Exibiu as fotos do Centro de Convivência do Idoso e a proposta de compensação da área da praça, explicando a definição realizada por cores. Indicou que a área remanescente possui, aproximadamente, 1.600,00m², o que se demonstra suficiente para a destinação pretendida. Dando sequência aos trabalhos, passou para a apresentação sobre a demanda pleiteada pela Procuradoria Geral de Justiça. A demanda versa sobre a continuação dos lotes pertencentes à Sede da Coordenadoria das Promotorias de Justiça e do Fórum de Justiça de São Sebastião, que estão lado a lado no Centro de Múltiplas Atividades, Bairro Centro. A solicitação foi realizada com o objetivo de neutralizar as vulnerabilidades de segurança predial,

detectadas pela Coordenação de Segurança Institucional do Ministério Público. Explícito que o perímetro pleiteado compõe parte de uma praça, que consta no Projeto Urbanístico URB 114/09, aprovado e registrado em Cartório de Registro de Imóveis. Entretanto, vislumbrou-se mais uma hipótese de compensação de área por ocupação de domínio de praça pública. Nesse sentido, abordou que uma área da praça se encontra ocupada pelo estacionamento que atende a Promotoria e que foi detectado que parte da edificação avança os limites do lote em direção à praça. Exibiu as imagens da área original da poligonal e explicou as cores pertencentes às definições nas fotografias. Explanou que, apesar de não constar na demanda original do processo, a ampliação do restaurante comunitário, foi proposta juntamente com o lote da Promotoria para a manutenção do alinhamento dos lotes em relação à praça. Então, a proposta se dispôs à desafetação de 159,41m² para a ampliação do Restaurante Comunitário e também de 1.653,785m² para a ampliação do lote da Promotoria de Justiça de São Sebastião – MPDFT. Apresentou a imagem da poligonal do projeto URB 120/2020, compreendendo as Áreas Especiais, indicando que a praça original possui uma área total de 4.754,793m², que não pode ser reduzida, razão pela qual sugeriu a possibilidade de desconstituição da Área Especial – 09, não ocupada, a qual possui 1.696,66m², para a transformação da superfície em área de domínio público com vistas a incorporar à área da praça. Explicou que tal proposta foi submetida à Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário – UGPI, a qual em reunião ocorrida no dia 08 de março de 2022, deliberou, por unanimidade, pela desconstituição da Área Especial – 09, tendo sido autorizada a compensação que possibilitava a ampliação da área compreendida pela Promotoria, para que as duas unidades de Justiça ficassem interligadas, resolvendo as questões de segurança sem a redução do perímetro da praça. Demonstrou as fotografias da área compreendida pelo Fórum, da edificação do MPDFT e do Restaurante Comunitário. Arrazou que para todas as propostas apresentadas foram realizadas consultas às concessionárias de serviço público quanto às interferências com redes de infraestruturas existentes ou projetadas, faixa de servidão e eventuais custos de remanejamento, onde foi detectado que as interferências apontadas não inviabilizam as propostas apresentadas. Em relação ao licenciamento ambiental, abordou que os casos apresentados se enquadram na dispensa de licenciamento prevista na Resolução CONAM nº 10, de 2017, para projetos de parcelamento do solo com baixo ou nenhum impacto ambiental por não serem necessárias obras ou intervenções para implantação de alteração de parcelamento e nem para a operação das atividades em funcionamento. De acordo com a LUOS, os lotes são classificados como Institucional Equipamento Público, que correspondem às áreas onde são desenvolvidas atividades inerentes às políticas públicas e setoriais, que constituem lotes de propriedade do Poder Público e os parâmetros de ocupação constam no artigo 11 da LUOS. Pontuou que os casos demonstrados foram instruídos com Diretrizes Urbanísticas emitidas pela SUDEC/SEDUH e precedidos por estudo urbanístico que avaliou a viabilidade das alterações de parcelamento. Por fim, colocou-se à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas. A Senhora Janaina Domingos Vieira agradeceu a apresentação e solicitou que as inscrições fossem realizadas via Chat. Antes de oportunizar a fala aos demais, passou a palavra ao Administrador Regional de São Sebastião, Senhor Ataliba Rodrigues para considerações. O Administrador iniciou cumprimentando a todos os presentes e explicou que a Administração Pública, desde o ano de 2016, vinha tendo grandes dificuldades com a edificação destinada ao cuidado e zelo de idosos, em razão da construção de uma praça naquela localidade. Aludiu que a área onde se localiza o Centro de Convivência do Idoso não está regularizada, o que resulta em problemas para a Administração Regional quanto à definição da responsabilidade financeira para a manutenção do Equipamento Público e agradeceu à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação pela resolução do problema. Parabenizou a apresentação do projeto e agradeceu a oportunidade concedida. Ainda em sede de considerações, com a palavra a Senhora Thaíse Oliveira Dezen cumprimentou a todos os presentes e salientou que o requerimento quanto à regularização do prédio da Promotoria de Justiça era antigo e se deu em razão da existência de um espaço estreito e vazio que gerava uma insegurança para a localidade. Agradeceu diretamente à Administração Regional de São Sebastião pelo trabalho desenvolvido na segurança do entorno do prédio da promotoria. Pontuou que por estar localizado ao lado do Restaurante Comunitário da Cidade, a presença constante de moradores de rua gerava insegurança quanto a segurança dos bens patrimoniais do Fórum de Justiça. Ressaltou que, frequentemente, a Administração do Fórum solicita o auxílio do Batalhão da Polícia Militar para a patrulha do local, porque, infelizmente, o ponto havia se tornado local para o abrigo de moradores de rua e também usufruído por usuários de drogas. Outra questão pontuada foi sobre a segurança dos Promotores de Justiça e serventuários que transitam entre a edificação do Fórum e o prédio do MPDFT. Alegou que em observância, especialmente, aos serventuários que atuam em processos criminais, o MPDFT realiza o reforço na segurança desses agentes e no seu transporte entre os prédios. Noticiou uma invasão do espaço pelos usuários de drogas e moradores de rua, que felizmente não subtraíram nada da Promotoria, mas reforçou a sensação de insegurança no local e, por fim, agradeceu a oportunidade concedida. Realizada a abertura para fala, o Senhor Mauro Oliveira Freitas, Advogado e Vice-Presidente do Conselho do Idoso do Distrito Federal cumprimentou os presentes e questionou se não existe a possibilidade de se efetuar o deslocamento do Centro de Convivência do Idoso para o ambiente destinado a compensação. Justificou que o novo local poderia implicar na instalação de melhores ferramentas de acessibilidade para os idosos, apesar de ser mais oneroso para a Administração Regional. Salientou que o apreço pelo conforto do público mais velho sobressai frente aos interesses da gestão local. Parabenizou a Administração de São Sebastião pela manutenção do abrigo para os idosos vulneráveis e pela concessão do espaço para permanência destes. Na sequência, o Senhor Ricardo Gabriel Tenório Ramos,

Coordenador-Geral da Administração Regional de São Sebastião, em resposta ao questionamento efetuado, respondeu que é responsável pela vistoria da instalação tangente ao Centro de Convivência do Idoso e que a infraestrutura do local é boa e suficiente para o atendimento da demanda. Além desse fator, pontuou que o Centro de Convivência do Idoso possui um estacionamento que comporta os veículos dos servidores e dos usuários. Aduziu que por ser localizado no Centro de São Sebastião, a acessibilidade ao Equipamento Público é excelente, além de todo entorno, possuir boa iluminação. Quanto a área destinada à compensação, afirmou não ser o melhor local para a locomoção de idosos, porque se encontra de frente a um balão onde os veículos constantemente transitam, o que torna a acessibilidade perigosa aos transeuntes. Em complemento à fala, a Senhora Janaina Domingos Vieira comentou que deveria pesquisar outros locais para a construção de novas casas do idoso e sugeriu que a Administração Regional refletisse a ideia. Com a palavra, a Senhora Ana Maria, funcionária do Centro do Idoso de São Sebastião, questionou se não seria viável o aumento da destinação existente, tendo em vista a compensação da praça para outro local. Em contrapartida, a Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro aduziu que o projeto apresentado atende à solicitação de regularização. Ponderou que se houvesse a ampliação de um perímetro maior pertencente à área de praça, seria complicado o processo de desafetação da área. Assim, opinou que seria difícil a ampliação do lote. Em complemento, a Senhora Janaina Domingos Vieira aduziu que seria realizada mais uma análise sobre a possibilidade de ampliação da área, a partir da pergunta feita para ampliação do espaço destinado à regularização do Centro de Convivência do Idoso. Se comprometeu, se esse fosse o caso, dialogar com a Administração Regional de São Sebastião acerca da ampliação do local. De posse da fala, o Senhor Ataliba Rodrigues explicou que deveria ser refletida uma fundamentação a respeito da destinação do local para justificar a ampliação daquela área. Afirmou que aquele espaço, atualmente, comporta a demanda requerida. Em complemento, a Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro observou que poderia ser um retrocesso voltar a discussão sobre a ampliação da área, tendo em vista que todo o processo para a finalização da proposta demandou bastante tempo e impediria o avanço do trabalho realizado. A Senhora Secretária Janaina Domingos Vieira ressaltou que o problema suscitado também deveria ser ponderado por todos e mencionou quais os passos seguintes seriam efetuados para se alcançar o objetivo. Pontuou que, após a realização da Audiência Pública, seria elaborado o Projeto de Lei Complementar que, por sua vez, seria encaminhado ao Conselho de Planejamento Territorial Urbano do Distrito Federal – CONPLAN para a provação e, em seguida levado à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF para votação. Com a palavra, em relação ao Centro de Convivência do Idoso, a Senhora Thaíse Oliveira Dezen, opinou que poderia sim gerar um retrocesso no processo se ocorrer a reavaliação do local, tendo por observância que a Administração de São Sebastião havia levado em consideração o número de idosos que utilizam o equipamento para efetuar a solicitação apresentada. Pontuou ser mais adequada a sugestão da ampliação do número de Centros de Convivência ao longo da Cidade, para o atendimento das áreas mais isoladas de São Sebastião. Em sede de manifestação, o Senhor Ricardo Gabriel Tenório Ramos explicou que no processo originário, a Secretária do Idoso não se manifestou a respeito da ampliação da área e nem sobre a regularização do Centro de Convivência do Idoso, mas tão somente sobre a responsabilidade acerca da fatura de energia elétrica. Asseverou que foi conferida a oportunidade para manifestação a respeito, contudo, restou-se silente sobre o caso. Concordou com a proposta de instalação de outros Centros de Convivência do Idoso ao longo da Cidade, tendo em vista a dificuldade de se obter a ampliação da área e comentou acerca do transtorno gerado pela falta de regularização para a gestão pública regional de São Sebastião. Em observância às manifestações apresentadas, a Senhora Ana Maria considerou que havia realizado um questionamento enquanto servidora local visando a possibilidade de ampliação do projeto. Ressaltou que o Centro de Convivência do Idoso atende idosos de várias áreas da Cidade, inclusive da área rural e, por não compor parte da gestão regional, não sabia sobre os trâmites do processo enfrentado. Reforçou que a regularização nesse momento é importante e reconheceu o esforço da Administração Regional de São Sebastião para solucionar a questão. Antes de encerrar as inscrições de fala, a Senhora Kenia Mirtes de Andrade Joffily Bezerra leu a manifestação realizada pelo participante denominado “Tops Batatas” pela plataforma do Youtube. O participante afirmou que a Cidade necessita dessas melhorias pois auxilia também a Comunidade. Discorreu que o espaço destinado aos idosos e a praça são maravilhosos. Julgou que o Centro de Convivência do Idoso é adequado e indicou que seria melhor o estudo para a instalação de outros equipamentos semelhantes para o atendimento da Vila Nova São José, São Francisco, Morro da Cruz e Capão Comprido. Mencionou sobre a necessidade de realização de uma Audiência Pública para regularizar a feira de artesanato e cultura de São Sebastião, por não atender os idosos daquela Cidade. Reconheceu o trabalho desempenhado pela Administração Regional e pontuou que a construção atual não atende todo o público envelhecido de São Sebastião. Desse modo, não havendo mais considerações a respeito dos pontos suscitados na ocasião, avançou-se ao Encerramento: Finalizadas as manifestações, a Senhora Secretária Executiva Janaina Domingos Vieira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102 e Promotoria de Justiça de São Sebastião – MPDFT, localizada no Lote AE 03, Centro de Múltiplas Atividades, todos em São Sebastião – RA XIV.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA

Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP